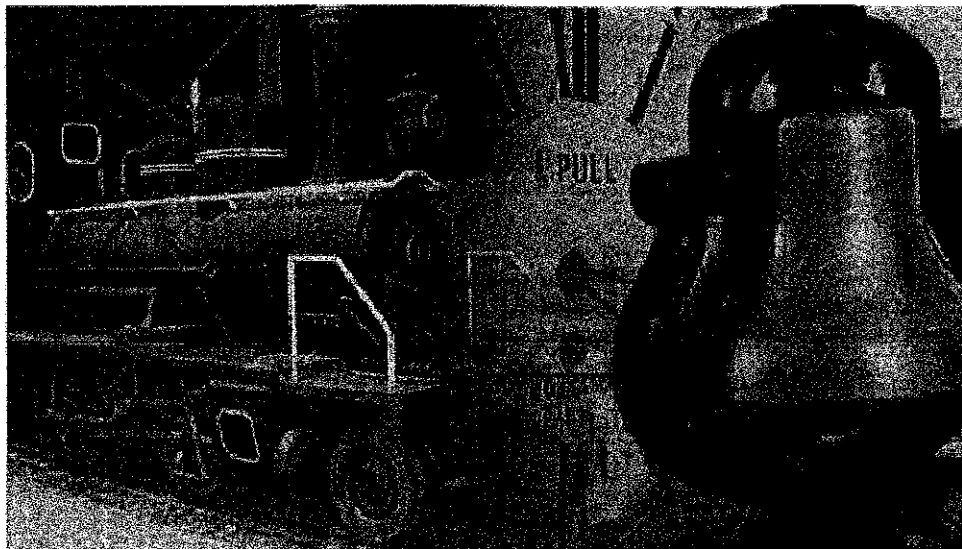




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 252/2012

BENS MÓVEIS

QUADROS EM TELA

UNIDADE REGIONAL DE JUIZ DE FORA-URJUF

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

OFÍCIO Nº 0499/URJUF/INV/RFFSA/2012

OFÍCIO Nº 07318/2012/SARAH

OFÍCIO/GAB/IPHAN-MG Nº 1504/12

MEMORANDO Nº LWLV/IPHAN/MG

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 252/2012,
DOS BENS MÓVEIS DE VALOR HISTÓRICO,
ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADOS A
UNIDADE REGIONAL DE JUZ DE FORA-
URJUF, DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “a” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais informações relativas aos referidos bens, relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente Termo, observadas as condições seguintes:

I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, ora transferidos, discriminados em anexo, a partir da data da assinatura do presente Termo.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens vinculados ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2012.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

OFÍCIO N° 0499/URJUF/INV/RFFSA/2012

CÓPIA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Unidade Regional Juiz de Fora

OFÍCIO Nº 0499/URJUF/INV/RFFSA/2012

Juiz de Fora, 08 de Junho de 2012.

Ilmo. Sr.
Leonardo Barreto de Oliveira
Superintendente Regional da 13ª SR do IPHAN
Belo Horizonte – MG

Prezado Senhor,

Considerando os termos do nosso Ofício 0498/URJUF/INV/RFFSA/2012, datado de 08-06-12, encaminhado a essa IPAN-MG que trata de manifestação da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, no tocante à Obras de Arte / Telas, do acervo de bens da extinta RFFSA, no âmbito desta Unidade Regional, à quais a Prefeitura classifica como de “patrimônio artístico e histórico” da cidade de Juiz de Fora.

Vimos, através do presente, encaminhar para manifestação dessa Superintendência Regional da 13ª SR do IPHAN, o Ofício Nº 07318/2012/SARH, da Prefeitura de Juiz de Fora, através da qual a mesma pleiteia a cessão de “Tela denominada Manutenção Ferroviária” de autoria de Dnar Rocha, para expo-la em estação que levará o nome da artista.

Solicitamos, através do presente, a manifestação desse Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no tocante à cessão pleiteada pela Prefeitura, considerando, acordo ofício acima referenciado, que a inauguração do “Centro Cultural Dnar Rocha” está agendado para o dia 05 de julho de 2012.

Sendo o que nos apresenta no momento, subscrevemo-nos, renovando os protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

~~Cláudio M. Bellini dos Santos~~
Chefe da Unidade Regional Juiz de Fora - URJUF
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

OFÍCIO Nº 07318/2012/SARAH

OFÍCIO Nº 07318/2012/SARH

quarta-feira, 6 de junho de 2012

De: Vítor Valverde
Secretário de Administração e Recursos Humanos
SARH

Para: Dr. Cláudio Bellini
Chefe da Unidade Regional de Inventariança da Extinta Rede Ferroviária - Juiz de Fora
Unidade Regional de Inventariança da Extinta Rede Ferroviária - Juiz de Fora
Av. Brasil, 2001 10º andar - Centro
Juiz de Fora - MG / CEP: 36060010

Referência: GESTÃO DE INFORMAÇÃO - Solicitação de empréstimo de tela do artista Dinah Rocha.

Prezado(a) Senhor(a),

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que está agendado para dia 05 de julho de 2012, quinta-feira, a inauguração da Estação Mariano Procópio em nosso município que será batizado com o nome de "**Centro Cultural Dnar Rocha**", em homenagem ao artista juizforano que muito nos orgulha.

Diante do exposto, a Prefeitura de Juiz de Fora, serve-se do presente, para solicitar à V.S^a. a cessão da tela, de propriedade da Inventariança da extinta RFFSA, nominada "MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA" de autoria de Dinah Rocha, para expô-la na estação que levará o nome da artista. Esta Prefeitura se responsabiliza pela guarda da obra que passará a compor o acervo do município.

Agradecemos antecipadamente a colaboração, nos colocando à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Vítor Valverde

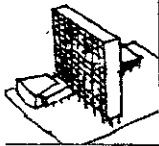
Secretário de Administração e Recursos Humanos



Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Avenida Brasil, 2001 - 9º Andar - Centro - Tel: 3690-7782 - E-mail: sarh@pjf.mg.gov.br / CEP: 36060010 - Juiz de Fora - MG

OFÍCIO/GAB/IPHAN-MG N° 1504/12



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Superintendência do IPHAN em Minas Gerais
Rua Januária nº 130 – Centro
30.110.055 – Belo Horizonte – MG
Fone: (0xx31) 3222-2440/3224-0096
Fax: (0xx31) 3213-4426 - Ramal 37
E-mail: gab.mg@iphan.gov.br
Site: www.iphan.gov.br

OFÍCIO/GAB/IPHAN-MG Nº 1504/12

Belo Horizonte, 26 de junho de 2012.

Ilmo. Senhor
Cláudio M. Bellini dos Santos
Chefe da Unidade Regional Juiz de Fora
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
Av. Brasil, nº 2001 10º andar – Centro
36.060-010 – Juiz de Fora-MG

Prezado Senhor,

Acusamos recebimento do **OFÍCIO Nº 0499/URJUF/INV/RRFSA/2012**, por meio do qual V.S.^a solicita manifestação por parte do IPHAN-MG, no tocante à cessão pleiteada pela Prefeitura de Juiz de Fora em vir a ser detentora do quadro em tela, denominado “Manutenção Ferroviária” de autoria de Dnar Rocha, de propriedade da Inventariança da extinta RFFSA.

Em atenção à solicitação supracitada, manifestamo-nos favoráveis à cessão da referida tela à Prefeitura de Juiz de Fora, para compor o acervo municipal, devendo esta permanecer exposta no Centro Cultural que levará o nome do artista.

Com relação à cessão das outras nove telas, de artistas locais, entendemos que a destinação correta seria o futuro centro de Memória Ferroviária de Juiz de Fora, que poderá eventualmente não ser gerido diretamente pela Prefeitura. Assim fica apenas no momento assegurado o valor das peças para preservação memória ferroviária e sua permanência na cidade de Juiz de Fora. Posteriormente será definido seu local de exposição e a quem caberá a guarda.

Colocando-nos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LEONARDO BARRETO DE OLIVEIRA
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MEMORANDO N° LWLV/IPHAN/MG



IPHAN

 INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Memorando nº

LWLV/IPHAN/MG

Data:

25/06/2012

Ao Sr. Superintendente do IPHAN em MG, eng. Leonardo Barreto de Oliveira

Assunto: Encaminhamento da justificativa da cessão da tela denominada “Manutenção Ferroviária”, de autoria de Dnar Rocha, para o Centro Cultural a ser inaugurado em Juiz de Fora, o qual levará o nome do referido artista, bem como da consideração referente ao pleito de solicitação de permanência de outras nove telas de artistas juiz-forenses na supracitada cidade.

Prezado Leonardo,

Meu primeiro pronunciamento reporta-se ao Ofício N° 0499/URJUF/INV/RFFSA/2012, encaminhado pelo Sr. Cláudio M. Bellini dos Santos, chefe da Unidade Regional Juiz de Fora – URJUF, no qual pede manifestação por parte do IPHAN-MG no que toca ao pleito manifestado pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (Ofício N° 073118/2012/SARH) em vir ser a detentora do quadro, uma tela, denominada “Manutenção Ferroviária”, de autoria do artista Dnar Rocha, a qual pertencera ao acervo da extinta RFFSA, e que passaria a ser exposta no Centro Cultural que levará o nome do referida artista.

No que se refere à supracitada solicitação, posicione-me totalmente favorável à cessão da referida tela para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, na medida em que o “poeta das imagens mineiras”, natural de Tabuleiro, mas que foi acolhido pela cidade de Juiz de Fora, possa ser mais uma vez homenageado pelo Poder Público da sua cidade de adoção por sua representatividade artística ao longo da sua vida, numa sequência de louvores a ele consagrado, desde a entrega da Comenda Henrique Halfed, em 1983, e seu reconhecimento como Cidadão Honorário de Juiz de Fora, em 2000. Neste mesmo ano, foi contemplado com a Medalha Comemorativa do Sesquicentenário de Juiz de Fora, e ainda em 2003, com a Medalha comemorativa do Sesquicentenário da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Acresce-se ainda o fato da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora ter manifestado que se “responsabilizará pela guarda da obra que passará a compor o acervo do município”.

Por fim, diria que o referido pleito poderia, seguramente, encontrar seu principal apoio junto aos juiz-forenses, na medida em que muitos dos seus quadros despertam nestes cidadãos o sentimento de pertencimento a sua cidade, visto que diversos lugares de Juiz de Fora foram objetos de sua obra: a Praça da Estação, o bairro de São Mateus, igrejas e lugares comuns, e assim aos olhos dos juiz-forenses, a cidade se transformou em matéria-prima para o consagrado artista

Em um outro Ofício (N° 07316/2012/SARH), o Sr. Vitor Valverde, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, encaminha ao Sr. Cláudio M. Bellini dos Santos, chefe da Unidade Regional Juiz de Fora – URJUF, solicitação de permanência de telas de artistas juiz-forenses na referida cidade, segundo o qual “por se tratar de patrimônio artístico e histórico de nossa cidade, consideramos de extrema importância a permanência destas telas em nosso município”. Por fim, o Secretário de Administração reivindica a

permanência destas obras, "sob responsabilidade da Prefeitura de Juiz de Fora, como patrimônio público de nossa cidade".

Frente à solicitação do Secretário em garantir a permanência do conjunto das dez obras em solo juiz-forano, cumpre-me dizer que o IPHAN de Minas Gerais apoia tal reivindicação, na medida em que sua demanda vai ao encontro do fomento do sentimento de pertencimento dos cidadãos ao seu meio cultural, constituindo um dos pilares da Ação do IPHAN no Estado de Minas Gerais.

Assim sendo, o IPHAN de Minas Gerais coloca-se integralmente de acordo com a sessão das dez obras de arte, as quais ornavam os dez andares do prédio ocupado pela extinta RFFSA, para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, e para tanto estabelece alguns princípios:

- 1- Formalização de Termo de Transferência das obras as quais integravam acervo da extinta RFFSA para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, onde ficará estabelecido o local de destinação das obras;
- 2- Revelado o valor artístico, histórico e cultural excepcional de determinada obra, a instituição da figura jurídica do tombamento em nível municipal, o qual garantirá a salvaguarda da (s) referida (s) obra(s).

Atenciosamente,

Lúcio Wagner Lima Valente

Lúcio Wagner Lima Valente

Técnico III

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SIAPE 109 5128

A Coordenadora Técnica,
DE ACORDO COM o parecer no tocante a obra
"Mantenedora Feminina" da artista Maria Rocha
com relação a cessão das peças e tendo que
a destinação correta seria para o futuro
Centro de Memória Feminina de Juiz de
Fora que poderá eventualmente não ser
gerido diretamente pela Prefeitura. Assi-
fica apenas no momento assegurado o
valor das peças para memória feminina e
sua permanência na cidade de Juiz de
Fora. Posteriormente será definido seu local
de aplicação e a quem caberá a guarda.

25.06.2012

[Assinatura]

PLANILHA RESUMO



PLANILHA - BENS HISTÓRICOS - ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA

ITEM	Nº	Descrição	Quantidade	Observações
1		QUADRO "JOSE ALBERTO PINHO NEVES" (2,00x1,30M)	URJUF	
2		QUADRO "TRANSPOTE FERROVIÁRIO"	URJUF	
3		QUADRO EM METAL - ROBERTO VIEIRA	URJUF	
4		QUADRO "ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA" ARLINDO DAIBERT - 1985	URJUF	
5		QUADRO "PROCESSAMENTO DE DADOS" R. STEHELING	URJUF	
6		QUADRO "MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA" DINAR ROCHAD	URJUF	
7		QUADRO "ENGENHARIA E FERROVIA" LEONINO LEÃO	URJUF	
8		QUADRO PINTURA A ÓLEO - BRENO CHAGAS 1985	URJUF	
9		QUADRO "PLANEJAMENTO" PAULO SIMÕES	URJUF	
10		QUADRO "FERROVIA E TRABALHO" GUIJMA	URJUF	

[Handwritten signature]

FICHAS DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: QUADRO "JOSE ALBERTO PINHO NEVES" (2,00X1,30M)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA

DATA DA INSPEÇÃO: 02/07/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO

MAT: 30.008.312-2

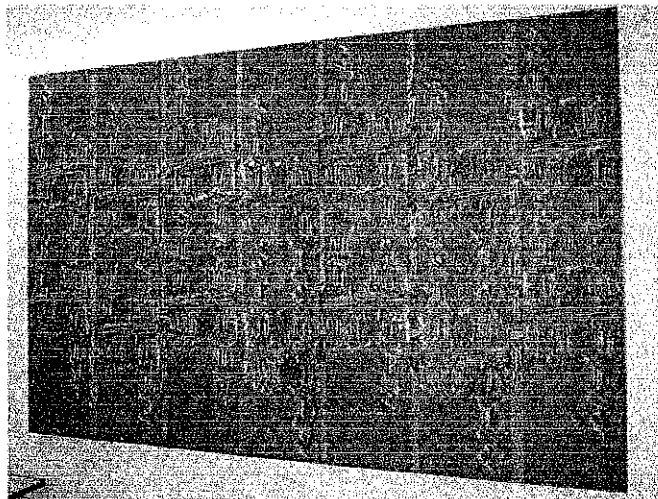
TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

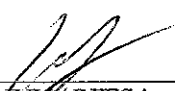
Nº Patrimônio: 3X30801	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV / RFFSA
Waldemar de Souza Filho
Mat : 30.008.312-2
RFFSA - ERJUF

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: QUADRO "TRANSPORTE FERROVIÁRIO"

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA

DATA DA INSPEÇÃO: 02/07/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO

MAT: 30.008.312-2

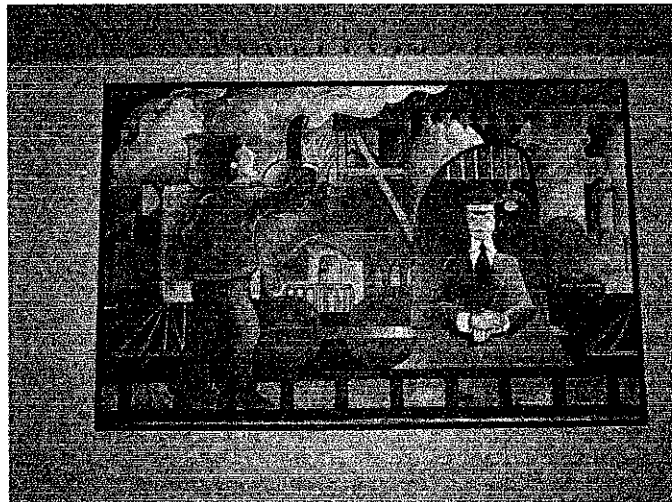
TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:


Nº. Patrimônio: 3X30802	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV/RFFSA
Waldemar de Souza Filho
Mat.: 30.008.312-2
RFFSA-ERJUF

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: QUADRO EM METAL - ROBERTO VIEIRA

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA

DATA DA INSPEÇÃO: 02/07/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO

MAT: 30.008.312-2

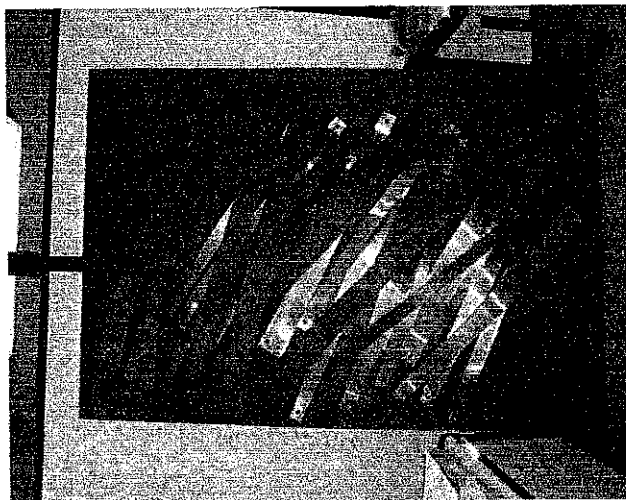
TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. Patrimônio: 3X30803	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV/RFFSA
Waldemar de Souza Filho
Mat: 30.008.312-2
RFFSA-ERJUF

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: QUADRO "ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA" ARLINDO DAIBERT - 1985

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA

DATA DA INSPEÇÃO: 02/07/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO

MAT: 30.008.312-2

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. Patrimônio: 3X30804	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV/RFFSA
Waldemar de Souza Filho
Mat: 30.008.312-2
RFFSA-ERJUF

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: QUADRO "PROCESSAMENTO DE DADOS" R. STEHLING

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA

DATA DA INSPEÇÃO: 02/07/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO

MAT: 30.008.312-2

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:


Nº. Patrimônio: 3X30805	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



INV/RFFSA
Waldemar de Souza Filho
Mat: 30.008.312-2
RFFSA-ERJUF

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: QUADRO "MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA" DINAR ROCHAD

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA

DATA DA INSPEÇÃO: 02/07/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO

MAT: 30.008.312-2

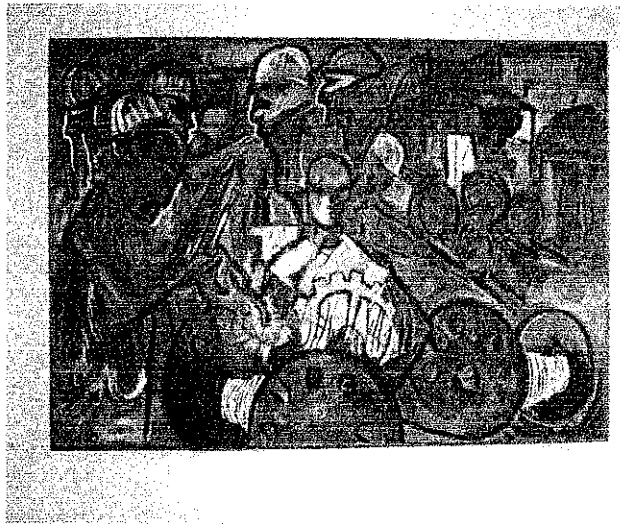
TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

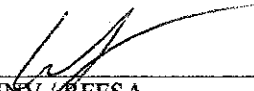
Nº. Patrimônio: 3X30806	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


 INV/RFFSA
 Waldemar de Souza Filho
 Mat: 30.008.312-2
 RFFSA - ERJUF

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: QUADRO "ENGENHARIA E FERROVIA" LEONINO LEÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA

DATA DA INSPEÇÃO: 02/07/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO

MAT: 30.008.312-2

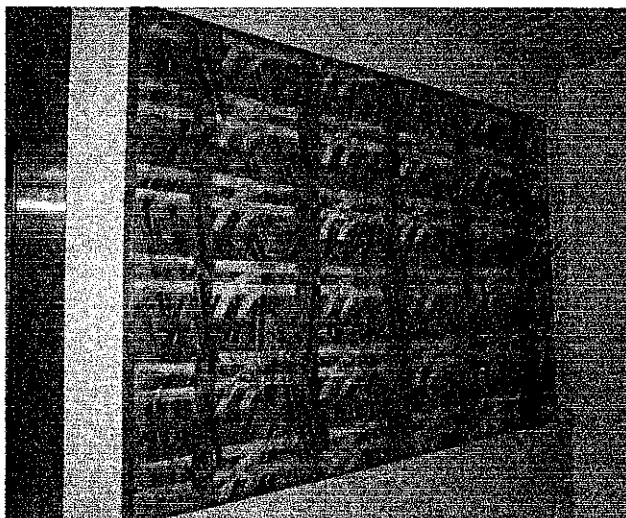
TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

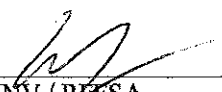
Nº. Patrimônio: 3X30807	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


 INV / RFFSA
 Waldemar de Souza
 Mat.: 30.008.312-2
 RFFSA-ERJUF

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: QUADRO PINTURA A ÓLEO - BRENO CHAGAS 1985

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA

DATA DA INSPEÇÃO: 02/07/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO

MAT: 30.008.312-2

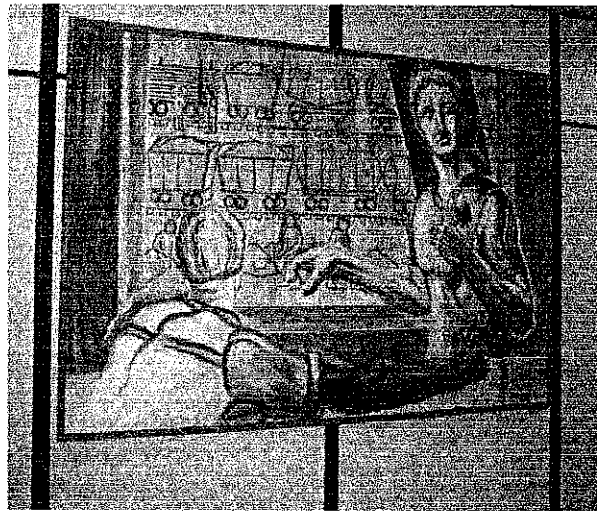
TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

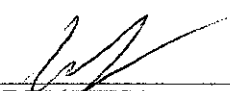
Nº. Patrimônio: 3X30808	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


 INV/RFFSA - JUIZ DE FORA
 Waldemar de Souza Filho
 Mat.: 30.008.312-2
 RFFSA - ERJUF

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: QUADRO "PLANEJAMENTO" PAULO SIMÕES

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA

DATA DA INSPEÇÃO: 02/07/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO

MAT: 30.008.312-2

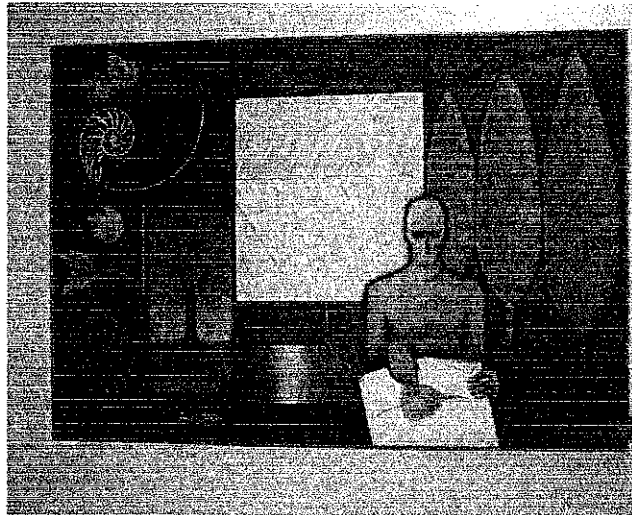
TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:


Nº. Patrimônio: 3X30809	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV/RFFSA
Waldemar de Souza
Mat: 30.008.312-2
RFFSA-ERJUF

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF

BEM MÓVEL: QUADRO "FERROVIA E TRABALHO" GUIMA

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL JUIZ DE FORA DATA DA INSPEÇÃO: 02/07/2012

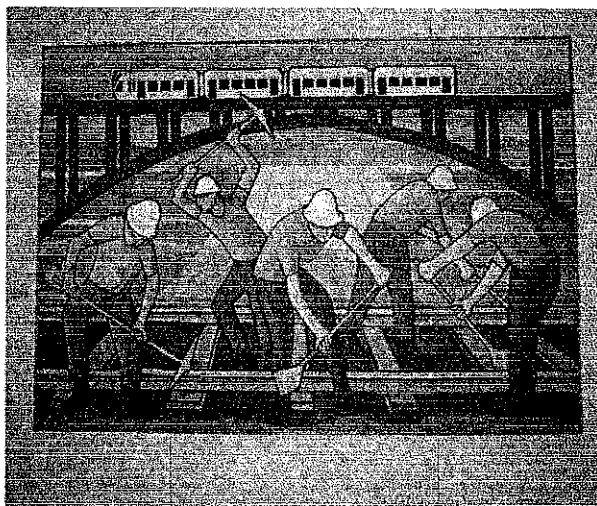
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO MAT: 30.008.312-2

TÉCNICOS DO IPHAN: MAT:


Nº. Patrimônio: 3X30810	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

FOTO



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


 INV/RFFSA
 Waldemar de Souza Filho
 Mat: 30.008.312-2
 RFFSA - ERJUF

IPHAN